



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 133/2021

Data: 24 de junho de 2021

Altera data e horário de realização da 22ª Sessão Ordinária de 2021, transferindo a mesma para as 7 horas do dia 25 de junho de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e horário de realização da 22ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, transferindo a mesma para as 7 horas do dia 25 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

